

PORTARIA Nº 114/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIDOR (A)	NILSO PICHLER
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E DE FROTAS
CPF	045.402.299-90
CNH/N°	05787362962

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.

Aldoino Goldoni Filho Prefeito

AKL/RH